



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 45/GDGCA.GP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no *caput* da cláusula quinze do contrato firmado com a Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda.; e

Considerando a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º A participação do Tribunal no custeio do Programa de Assistência Médica Complementar dos magistrados, servidores ativos, inativos, pensionistas e requisitados, bem como de seus dependentes legais de que trata o ATO.GP.N.º 158/95, obedecerá aos valores das tabelas abaixo, por beneficiário:

**TABELA DE PARTICIPAÇÃO DO TST E TITULARES E DEPENDENTES  
ECONÔMICOS**

<b>COM REAJUSTE DE 17,0275%</b>				
<b>VALOR BASE DAME II A PARTIR DE JANEIRO/2004</b>				<b>R\$ 207,72</b>
<b>Faixa de Retribuição</b>	<b>Participação do TST sobre o DAME II</b>		<b>Participação dos Titulares</b>	
R\$	%	R\$	%	R\$
Até 1.000,00	68,73	142,77	31,27	64,95
De 1.000,01 a 3.000,00	59,98	124,59	40,02	83,13
De 3.000,01 a 5.000,00	46,89	97,40	53,11	110,32
Acima de 5.000,00	42,54	88,36	57,46	119,36

**TABELA DE PREÇOS PARA DEPENDENTES ESPECIAIS**

<b>COM REAJUSTE DE 17,0275%</b>				
<b>Faixa etária</b>	<b>DAME II</b>	<b>SUPERIOR I</b>	<b>SUPERIOR II</b>	<b>SUPERIOR III</b>
0 A 39	207,72	350,67	469,50	683,21
40 A 49	212,70	359,30	494,78	683,21
50 A 59	331,63	561,29	689,76	827,15



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 6, 13 fev. 2004, p. 1-2.

A partir de 60	639,23	1.083,75	1.332,35	1.598,29
----------------	--------	----------	----------	----------

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004 e revoga as disposições em contrário.

**Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**